

RESPOSTA RÁPIDA 112/2014

SOLICITANTE	Dr. Eduardo Soares de Araújo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Andradas - MG
NÚMERO DO PROCESSO	0008454-63.2014.8.13.0026
DATA	05/03/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Recebi a petição inicial de pessoa requerendo o medicamento GLUCOSIN (glucosamina 1,5mg+condroetina 1,2mg). Segundo o pedido, a autora é portadora de osteoporose. Disse que faz uso de outros medicamentos, porém o remédio em questão não é fornecido na rede pública. Requereu, assim, liminarmente, que o ESTADO lhe forneça tal medicamento.</p> <p>Segundo o relatório da Dra .Alessandra Rodrigues – CRM 60569, a Sra. L.L.A., 68 anos, é portadora de osteoporose confirmada em exame de densitometria óssea. Faz uso de suplementação de cálcio e vitamina D, alendronato de sódio e de outros medicamentos para tratamento de diabetes mellitus e para doenças cardíaca e gástrica.</p>

RESPOSTAS

A osteoporose é uma doença crônica e progressiva, não dolorosa, que se caracteriza por baixa massa óssea e deterioração da arquitetura do osso, que fica mais poroso, fraco e, conseqüentemente, com maior susceptibilidade a fraturas (fraturas por fragilidade). O diagnóstico pode ser feito através do exame de densitometria óssea ou pela constatação de fraturas por fragilidade.

A medicação Glucosin® é composta de Sulfato de glicosamina 1,5 g e Sulfato sódico de condroitina 1,2 g. A sua indicação de bula é artrose primária e secundária, osteocondrose, espondilose, condromalacia de rótula e periartrite escápulo-humeral.

O uso da glucosamina e da condroitina no tratamento da osteoartrite é controverso e o resultado dos estudos randomizados controlados é conflitante. A evidência proveniente de estudos de boa qualidade metodológica mostra pouco ou nenhum benefício clínico significativo da associação glucosamina com condroitina no tratamento da osteoartrite.

Ou seja, o Glucosin® é um medicamento indicado para problemas relacionados à deterioração da cartilagem articular (artroses em geral e osteoartrites). Não tem efeito sobre a osteoporose.